



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 098/2020

**ASSUNTO: Pregão Presencial nº 002/2020**

Tratam os autos do Pregão Presencial 002/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, COM RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA, E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 095 a 099).

**DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

**1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 007/2020 – SEMEC (fl. 002);
- Justificativa (fl. 003);
- Pedido de Bens e Serviços (fls. 004 a 008);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 009 a 015);
- Pesquisa de Preço (fls. 016 a 072);
- Orçamento Estimado (fls. 073 a 082);
- Autorização da autoridade competente (fl. 083);
- Portaria Nº 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 084);  
✓ Pregoeiro: Jairo Castro da Silva

*Relejo* 1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

---

- ✓ Membro: Elene Gonçalves Garcia
- ✓ Membro: Késia de Aragão Pantoja
  
- Portaria Nº 020/2020 – designação do fiscal de contratos (fls. 085 e 086);
  - ✓ Fiscal: Kedinaldo Takshi Meireles Shimizu
  
- Edital (fls. 087 a 106);
  
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 107);
  
- Parecer Jurídico nº 006/2020 - PROJUR (fls. 108 a 111);
  - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
  
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 112 a 114);
  
- Documentos de Credenciamento (fls. 115 a 399);
  
- Os originais das Propostas (fls. 400 a 502);
  
- Documentos de Habilitação (fls. 503 a 917);
  
- Ata da realização do Pregão Presencial nº 002/2020 (fls. 918 a 946);
  
- Ata da reunião da comissão permanente de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2020, sobre o recebimento da Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união da empresa A NETO DOS SANTOS (fl. 947);
  
- Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (fl. 948);
  
- Memorando nº 014/2020-CPL (fl. 949);
  
- Parecer Jurídico nº 023/2020 - Possibilidade de Revogação Parcial de Licitação (fls. 950 a 952);
  
- Decisão sobre a revogação parcial da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2020 (fl. 953);
  
- Despacho do Prefeito Municipal e anexos (fls. 954 a 956);
  
- Ficha de Licitação nº 002/2020 (fl. 957 e 958);
  
- Mapa Comparativa de Preços (fls. 959 a 980);



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

---

- Resumo de Propostas vencedoras (fls. 981 a 992);
- Termo de Adjudicação (fls. 993 a 998);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 999 a 1004);
- Termo de Homologação (fls. 1005 a 1010);
- Publicação da revogação dos itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e do resultado da Licitação (fls. 1011 e 1012);
- Termo de Contrato nº 053/2020 (fls. 1013 a 1017);
- Termo de Contrato nº 054/2020 (fls. 1018 a 1022);
- Termo de Contrato nº 055/2020 (fls. 1023 a 1029);
- Termo de Contrato nº 056/2020 (fls. 1030 a 1035);
- Termo de Contrato nº 057/2020 (fls. 1036 a 1041);
- Termo de Contrato nº 058/2020 (fls. 1042 a 1047);
- Termo de Contrato nº 059/2020 (fls. 1048 a 1054);
- Termo de Contrato nº 060/2020 (fls. 1055 a 1061);
- Termo de Contrato nº 061/2020 (fls. 1062 a 1071);
- Termo de Contrato nº 062/2020 (fls. 1072 a 1077);
- Termo de Contrato nº 063/2020 (fls. 1078 a 1083);
- Termo de Contrato nº 064/2020 (fls. 1084 a 1092);
- Termo de Contrato nº 065/2020 (fls. 1093 a 1098);

## **2 – EDITAL**

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 002/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 006/2020 - PROJUR (fls. 108 a 111).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

---

**Turismo**, através do Pregoeiro externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, COM RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA, E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.**

### **3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

A publicação do Aviso de Licitação, em 10.01.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 22.01.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

### **CONCLUSÃO**

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 29 de janeiro de 2020.

*Helen C. Peleja de Oliveira*  
Helen Christina Peleja de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 034/2018**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, COM RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA, E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 29 de janeiro de 2020.

*Helen B. Peleja de Oliveira*  
Helen Christina Peleja de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 034/2018**